
Processo nº: 1009/2024-FM

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE TEXTO – PORTUGUÊS

Despacho nº 65/2024-DFM

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Capítulo II, Seção IV, Artigo 9º da Portaria Unesp nº 136/2023, nos termos do artigo 9º da Lei Federal 14.133-2021 e do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, e, conforme instrução processual da Seção Técnica de Materiais, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, sem disputa, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 68.304/2024, objetivando a contratação de serviço de revisão de texto – português, bem como **AUTORIZO** a despesa decorrente, no valor total de R\$ 6.314,00 (seis mil trezentos e quatorze reais), a favor da empresa LIANE CHRISTINE LOURENÇO PEREIRA PILON, CNPJ 27.419.559/0001-07.

DECLARO que na instrução processual foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, de 30/01/2024.

Botucatu, 27 de maio de 2024.

Professor Titular Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza
Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu